

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

11.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no átrio deste Governo Civil.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Nazaré der Sousa Teixeira e Silva, secretária do Governo Civil do Distrito do Porto.

Vogais efectivos:

Deolinda Gonçalves da Silva Azevedo, chefe de repartição.
Manuel Aurélio Miguel, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria José da Silva Carneiro, técnica de informática do grau I.
Maria Fernanda Moreira, técnica de informática do grau I.

13.1 — O presidente será substituído pelo 1.º vogal nas suas faltas e impedimentos.

14 — Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente no Governo Civil do Distrito do Porto, sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 373, 4000-270 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado.

17 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Nazaré Teixeira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 835/2005 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Agosto e de 15 de Outubro de 2004, respectivamente, do secretário do Governo Civil do Distrito de Santarém, no uso de competência delegada:

Elisabete da Silva Horta Marcelino, assistente administrativa especialista — autorizado o abono de vencimento do exercício perdido por doença no período de 1 a 30 de Junho de 2004, correspondente a 30 dias.

Maria da Conceição Dias da Costa Rosa Santos, assistente administrativa especialista — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença no período de 20 a 24 de Setembro de 2004, correspondente a cinco dias.

17 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

Listagem n.º 9/2005. — Publica-se o mapa de subsídios atribuídos no 2.º semestre de 2004, de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

Entidade	Valor (em euros)	Data
Associação de Melhoramentos da Freguesia de Casais	1 500	7-7-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Atouguia — Capela das Fontainhas	1 500	7-7-2004
Banda Filarmónica Mourisqueuse	1 500	7-7-2004
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária Santarém	500	7-7-2004
Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira	375	7-7-2004
Filarmónica União Sardoalense	3 500	7-7-2004
A Casinha — Centro de Acolhimento de Monsanto	500	7-7-2004
Associação de Moradores de Andreus	5 000	7-7-2004

Entidade	Valor (em euros)	Data
Centro Desportivo de Fátima	5 000	7-7-2004
Pias Longas Aero Clube	500	7-7-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Casais — Casa Paroquial	5 000	15-7-2004
Santa Casa da Misericórdia de Mação	2 500	15-7-2004
NERSANT — Associação Empresarial da Região de Santarém	2 000	15-7-2004
Federação de Colectividades de Cultura, Recreio e Desportivas do Distrito de Santarém	1 500	15-7-2004
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Vasco da Gama	1 500	15-7-2004
Grupo Etnográfico Os Esparteiros de Mouriscas	500	15-7-2004
Rancho Folclórico Etnográfico da Sociedade Recreativa Pro Casais Revelhos	250	15-7-2004
Associação de Desenvolvimento Integrado de Mouriscas	3 500	15-7-2004
Juventude União Figueirense	1 000	15-7-2004
Lar de Santo António da Cidade de Santarém	2 500	19-7-2004
Associação de Pais e Encarregados de Educação Amigos da EB1 n.º 2 de São Salvador	250	19-7-2004
Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde	3 500	23-7-2004
Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense	1 500	23-7-2004
Associação dos Bombeiros Voluntários de Mação	1 500	23-7-2004
Associação Cultural e Recreativa de Vale do Nabão	1 500	23-7-2004
Clube Desportivo de Espite	1 500	23-7-2004
Sporting Clube de Tomar	1 500	23-7-2004
Clube de Caçadores Moinhos de Vento	3 500	5-8-2004
Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes	3 500	5-8-2004
Associação de Solidariedade Social, Cultural e Desportiva Ribeirense	3 500	5-8-2004
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	2 500	5-8-2004
Associação de Jovens de Arrouquelas	375	5-8-2004
Grupo de Danças e Cantares de São João da Ribeira	500	5-8-2004
Centro Cultura e Desporto de Caxarias	2 500	11-8-2004
Rancho Folclórico Verde Pinho	2 000	11-8-2004
Associação Recreativa e Cultural Atouguense	1 500	11-8-2004
Rancho Folclórico de Viegas	1 500	11-8-2004
Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho	1 500	11-8-2004
União Desportiva da Chamusca	1 500	11-8-2004
Associação Cultural e Desportiva de Valhascos	1 500	11-8-2004
Gimno Clube de Santarém	2 500	11-8-2004
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	375	11-8-2004
Agrupamento de Escuteiros 1142 Olival	1 000	11-8-2004
Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima — Capela de Boleiros	1 500	18-8-2004
Grupo Desportivo e Cultural de Seiça	2 500	18-8-2004
Teatrinho de Santarém	375	18-8-2004
Associação Nacional de Turismo Equestre	500	18-8-2004
Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça	250	18-8-2004
Rancho Folclórico Adulto de Fazendas de Almeirim	500	18-8-2004
Sociedade Filarmónica Ouriense	2 000	18-8-2004
Centro de Deficientes Profundos João Paulo II	100	24-8-2004
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	500	24-8-2004
Associação Cultural e Recreativa Casa do Povo de Fátima	5 000	24-8-2004
Associação Desportiva e Cultural de Vale do Grou	1 500	24-8-2004
Associação Desportiva de Mação	1 500	24-8-2004
Centro de Convívio e Solidariedade Social de Sourões	1 500	24-8-2004